



PROGRAMA DE  
**INTEGRIDADE**  
E BOAS PRÁTICAS

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**  
**Subprefeitura Santo Amaro**  
**1º Semestre/2024**

# **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**

## **SUBPREFEITURA SANTO AMARO**

São Paulo, 20 de maio de 2024.

### **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Nome oficial: Subprefeitura Santo Amaro.

Sigla: SUB-SA.

### **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a Subprefeitura Santo Amaro apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

### **COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

Para desenvolvimento do Programa de Integridade e Boas Práticas faz-se indispensável o comprometimento dos dirigentes máximos de cada Unidade. Por essa razão, seguindo orientação da Controladoria Geral do Município, na data 12 de junho de 2023, a Subprefeita assinou Termo de Compromisso ao Programa de Integridade e Boas Práticas, registrado no Processo SEI nº 6067.2320/0003954-0 tendo se comprometido a:

1. Patrocinar o programa de integridade perante o público interno e externo, ressaltando a sua importância para a organização e solicitando o comprometimento de todos os colaboradores e partes interessadas;
2. Participar ou manifestar apoio em todas as fases e implementação do programa;
3. Adotar postura ética exemplar e solicitar que todos os colaboradores do órgão também o façam;
4. Aprovar e supervisionar as políticas e medidas de integridade, destacando recursos humanos e materiais suficientes para seu desenvolvimento e implementação;
5. Designar equipe permanente de gestão de integridade responsável pela elaboração do Plano de Integridade e Boas Práticas e monitoramento da sua implementação;
6. Indicar servidores para participar da capacitação na metodologia do Programa de Integridade e Boas Práticas a ser promovido pela Controladoria Geral do Município nas datas propostas;
7. Elaborar, concluir e aprovar o Plano de Integridade e Boas Práticas no prazo;
8. Garantir a inclusão no Plano de Integridade e Boas Práticas da análise de risco, medidas necessárias, plano de implementação e monitoramento, além dos elementos constantes do Art. 6º do Edital;
9. Remeter à Controladoria Geral do Município o Plano de Integridade e Boas Práticas elaborado e aprovado pela alta da administração da unidade;
10. Analisar conjuntamente com a Controladoria Geral do Município as recomendações de melhoria ao Plano de Integridade e Boas Práticas elaborado pela unidade;
11. Encaminhar semestralmente (conforme dispõe Art. 7º da Portaria 117/2020 CGM-G) à Controladoria Geral do Município manifestação do controle interno da unidade acerca da implementação das medidas contidas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

## **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE**

Thamyris Nagell Eloy Bernardo  
R.F.: 919.911-0

### **EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA**

Celia Maria de Campos Ferracioli  
R.F.: 922.361-4  
Coordenadora do Controle Interno

Almir Mendes da Silva  
RF: 924.798.0  
Chefe de Gabinete

Carlos Henrique Nunes Cabral  
R.F.: 315.432.7  
Engenheiro

Célia Maria da Silva Pedro  
R.F.: 636.391.1  
Assistente Adm. De Gestão

Cristiane Aparecida Neves Santos  
R.F.:573.003.1  
Coordenadora

Leni Miranda Messias da Silva  
R.F.: 750.454.3  
Agente de Saúde

Lino Ângelo Gomes  
R.F.: 736.145-9  
Assistente Adm. De Gestão

Luciana Rodrigues de Freitas  
R.F.: 888.779.9  
Diretor I

Maria Luisa Vieira  
R.F.: 318.187.1  
Chefe de Unidade

Vanessa Arqueros Guitart  
R.F.: 634.584.1  
Supervisor

Luma Salgado Marques Ferreira  
R.F.: 931.134-3  
Assistente Adm. De Gestão

Eliana dos Santos Souza  
R.F.: 627.437.4  
Gestor de Equipamento Público

Olga Garcia Ferreira  
R.F.: 647.434.9

Assessor I

Maria Nildete Rodrigues da Silva  
R.F.: 649.458.7  
Assessor I

## COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

### A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI: 104915499, 104915992, 104916031, 104916461.

### B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/santo\\_amaro/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=92492](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/santo_amaro/acesso_a_informacao/index.php?p=92492)

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade, a Subprefeitura Santo Amaro comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
Macroprocesso de contratação de serviços de	Controles tecnológicos internos durante a execução do serviço de revitalização, controlando os materiais recebidos e aplicados.	Em andamento.

revitalização de área pública.		
Macroprocesso de contratação de serviços de revitalização de área pública.	Contratar a elaboração de projetos por escritórios de engenharia e arquitetura para execução de um bom projeto de revitalização.	Em andamento.

## RELATÓRIO

Com base nas decisões e requisitos previamente identificados, estamos avançando com as seguintes necessidades:

### **Equipe de Coordenação de Projetos e Obras (CPO):**

- Estamos acompanhando de perto as demandas na área da Subprefeitura de Santo Amaro, concentrando nossos esforços na execução de obras que atendam às necessidades da comunidade local.
- O trabalho está em andamento, com base nos projetos elaborados e nos levantamentos realizados para revitalizar infraestruturas e serviços em Santo Amaro.
- Os serviços são executados conforme o planejado no cronograma técnico, levando em consideração os recursos disponíveis e os prazos estabelecidos.

### **Equipe de Coordenação de Administração Financeira (CAF):**

- Estamos otimizando a utilização dos recursos orçamentários estabelecidos por meio da elaboração de um Cronograma Físico-Financeiro, garantindo a implementação das atividades necessárias dentro do prazo definido.

Como resultado, todas as iniciativas mencionadas estão progredindo conforme planejado, refletindo um avanço consistente em direção aos nossos objetivos. Manteremos uma vigilância contínua sobre essas atividades e forneceremos atualizações conforme necessário.